CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar
Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 211
E-mail: zu@camarasarzedo.mg.gov.br
REDE SUSTENTABILIDADE
JOSÉ LUIZ DE SANTANA
VEREADOR Zu

SARZEDO 08 DE AGOSTO DE 2023

REQUERIMENTO Nº 42 **/2023**

Venho por meio deste, requerer a mesa diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo e suas Secretarias responsáveis, de uma avaliação e posterior aprovação através de um Projeto de Lei, implementando o Fundo Soberano do Município de Sarzedo.

Justificativa:

Tal pedido se faz necessário para garantir às futuras gestões municipais governabilidade, pois o Fundo Soberano funciona como uma poupança pública com verbas oriundas da compensação (Royalties e/ ou participações) da extração mineral, garantindo a implementação de políticas públicas que visem estimular o desenvolvimento local, favorecendo a diversificação e sustentabilidade econômica a longo prazo.

Também é necessário destacar que outros municípios mineradores como Conceição do Mato Dentro e Congonhas já implementaram o Fundo Soberano, garantindo um pouco de tranquilidade econômica numa eventual redução do produto ou queda muito brusca dos preços.

No mais, agradeço antecipadamente pelo apoio e compreensão de todos os vereadores.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 08 / 08 / 2023
Hora: 14 : 25
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

José Luiz de Santana

José Luiz de Santana (Zu)

REDE SUSTENTABILIDADE
JOSÉ LUIZ DE SANTANA
VEREADOR Zu